

PORTARIA Nº 8.416, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

(Vide Texto Consolidado)

Constitui Comissão Permanente de
Licitação para o exercício de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2017, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, o mandato de:

- a) Irani Rossi Guimarães Inácio - Presidente;
- b) Juliana de Fátima Ribeiro Oliveira - Secretária;
- c) Márcio Mariano Alexandre - Membro;
- d) Marcel Alex Pereira - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 02 de janeiro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA

Prefeito Municipal